



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

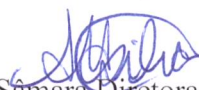
Indicação: nº 104

As Vereadoras que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar que seja enviado ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

- que proceda a aspersão diária de água nos seguintes logradouros públicos: Avenida Getúlio Fidélis e na Rua do posto de saúde, ambas localizadas no distrito do Engenho do Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de logradouros públicos localizados no distrito do Engenho do Ribeiro, sendo sua composição puramente em “chão batido”, fato este que justifica o umedecimento adequado para o controle de poeira.

Bom Despacho, 27 de junho de 2022.


Sâmara Diretora
Vereadora


Sildete Assistente Social
Vereadora